

Redação
Não aumentar a contribuição sindical
Diferenciar contribuição sindical entre ativos e inativos
Não aumentar a contribuição sindical
Criação de taxa mínima para uso dos bens do sindicato
Não limitar a votação ao tempo de filiação
Seja acrescido o percentual de 1,5% sobre a Gratificação Judiciária a partir de janeiro/2025
Seja instituído o percentual de 1,5% sobre a representação a partir de janeiro/2025, ou seja, com esta proposta, teremos 1,5% sobre o vencimento (já existente) + 1,5% sobre a representação
A primeira questão é de haver no estatuto forma de punição a quem abusa do direito de filiado e desrespeita alguém colega ou da diretoria
investimento isonômico entre capital e interior qto a eventos